

sendo determinado o seu arquivamento. Terminada a ^FORDEM DO DIA, e não havendo oradores inscritos para o uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Primeiro Período do Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada em quatro de junho do ano em curso.

As dezesseis horas do dia quatro de junho de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Alex Silva da Rocha, e com a ocupação da primeira Secretaria ^Fad hoc, pelo Vereador Carlos Roberto Silva, e da segunda Secretaria, pelo Vereador Josénio Pacheco Filho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereado-

res: Aires Bessa de Figueiredo, Adailton Pinto de
de Andrade, Carlos Roberto Nogueira dos Santos,
Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes,
Jânio dos Santos Mendes, José Oscar Elias, Os-
mar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Perei-
ra, Valfredo dos Santos Silva, Walmir Rodrigues de
Facerda, e Wilmar Monteiro. Havendo número re-
gimental, o Senhor Presidente declarou aberta a
presente Sessão em nome de Deus. A seguir
foi lida e aprovada a Ata da Vigésima Quar-
ta Reunião Ordinária do Primeiro Período Legis-
lativo. Após o cumprimento do rito regimental, o
Senhor Presidente determinou ao Senhor Primei-
ro Secretário "ad hoc" Vereador Carlos Roberto No-
gueira dos Santos, DIGO, Vereador Carlos Roberto
Silva, a Leitura do EXPEDIENTE, que constou do
seguinte: Indicação nº 062/91 de autoria do Vere-
ador José Oscar Elias, solicitando ao Exmº Senhor
Prefeito Municipal, construção de lavanderias comu-
nitárias nos Bairros de Jacaré, Boca do Mato, jar-
dim Esperança, Lem Bragas, Manoel Corrêa, Célula
Mater, jardim Caiçara e outros; Requerimento nº
076/91 de autoria do Vereador José Oscar Elias,
solicitando à TELERT, a instalação de um telefo-
ne público à Rua 14, Quadra 46, Bairro Braga;
Requerimento nº 077/91 de autoria do Vereador Jo-
sé Oscar Elias, solicitando ao Exmº Senhor Pre-
feito Municipal, informações sobre uma permuta
de áreas entre o Sr. Angelo Batista Leite e a
Prefeitura Municipal de Cabo Frio; Requerimento
nº 079/91 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues
de Facerda, requerendo outorga de Moção de Agua-
decimento ao Deputado Federal Nécio Knopp; Reque-
ximento nº 080/91 de autoria do Vereador Carlos Ro-

Ag. 124

desta Nequeira dos Santos, dispondo sobre indagação ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal sobre o custo da produção e divulgação da publicidade sobre sua visão e interpretação da greve dos funcionários públicos Municipais; Projeto de Lei n^o 021/91 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, dispondo sobre o plantio de árvores em área a ser edificada e dá outras providências; Requerimento n^o 078/91 de autoria do Vereador Benildo Mota, requerendo envio de Expediente ao Ilm^o Senhor Gerente Regional da LERT, solicitando instalação de quatro braços de luz na Rua Anequim, Bairro Peró; Requerimento n^o 081/91 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro, solicitando ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal os Processos 5389/89, 51724/90 e Licença de construção n^o 0148/90, para análise desta Casa; Requerimento n^o 082/91 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nequeira dos Santos, dispondo sobre pedido de informações ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, quanto a construção de alvenaria para comércio na orla da Praia das Lonchas; Indicação n^o 063/91 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, solicitando ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, iluminação pública num trecho entre as Ruas do Moinho e Bodejos, Recanto das Dumas e Bairro dos Lajeiros; e Indicação n^o 064/91 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, solicitando ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, iluminação pública no trecho compreendido entre São Jacinto e Rumos. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, agradecendo

de início aos que haviam colaborado para que fosse possível a visita do Deputado Décio Knopp ao Município de Cabo Frio, ocorrida no sábado, 25 de maio, quando proferira uma palestra na Associação Comercial e entrevista coletiva na Câmara, sobre a legalização do jogo em Cassinos no Brasil, visto ser parlamentar autor de projeto em tramitação na Câmara dos Deputados dispendo sobre o assunto. Adiante, disse que em sua opinião o Projeto do Deputado Décio Knopp era abrangente quanto a legalização do jogo, embora outros projetos também tramitassem no Congresso, mas que o Deputado do PDT de Santa Catarina contava com o aval do Governo Federal o que era preponderante. Adiante, disse que todos os decretos dispendo sobre a proibição de jogos no Brasil, ainda eram frutos do autoritarismo no Brasil, tanto que não haviam passado pelo julgamento do Parlamento. Disse que os Cassinos funcionavam à época da promulgação da Constituição de 1937, livremente, sem nada que os regulamentasse, sendo muito fácil a abertura de novos Cassinos. Prosseguindo, disse que com a proliferação de Cassinos, ou Casas de jogos, o Presidente Getúlio Vargas editara o Decreto 6638 de 1941, a Lei de Contravenções penais punindo os jogos de azar. Prosseguindo em seu discurso o Vereador Waldir Rodrigues de Macerda disse que o artigo 50 do Decreto 6638, jamais fora aplicado, proibindo apenas a abertura de novos Cassinos. Disse, que o excesso de poder na verdade criara uma série de equívocos quanto a regulamentação e o funcionamento dos Cassinos, até que o Presidente Eurico Gas-

par Outra editara o Decreto 9215, proibindo a prática e jogos de azar em todo o território nacional e revogando decretos anteriores, e disposições em contrário. Dando continuidade ao seu discurso o Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda mostrou de maneira clara e precisa a complexidade dos decretos que haviam obstaculado a prática de jogos em Cassinos no Brasil, e que no seu entendimento não bastava a revogação do decreto 9.215/46 e decretos similares, e sim a perfeita adequação da liberação de jogo em Cassinos, atendida a Constituição Federal através de uma Lei devidamente elaborada, e assim sendo entendia ser melhor o Projeto de Lei do Deputado Dêrcio Knopp. Falou dos benefícios oriundos da liberação de jogos em Cassinos, afirmando que de imediato trezentos mil novos empregos seriam criados de forma direta e outros desdobramentos com aspectos positivos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Airés Bessa de Figueiredo, dizendo de sua alegria por ter o Prefeito Municipal iniciado a distribuição de Vale Transporte para todos os funcionários da Prefeitura, enfatizando que tal gesto, como vorando um direito do trabalhador, englobava também a atuação do Vereador que vez por outra procurara junto ao Prefeito a efetivação do que já constava na Constituição e Lei Orgânica do Município. Adiante, disse que ao cumprir a Lei do Vale Transporte, o Prefeito Ivo Saldanha atendeu apelos da Casa e que de tal forma esperava que com a ação do Legislativo, o Executivo gradativamente fosse adequando a Administração aos preceitos legais. Abordando a questão da saúde, disse que havia sugerido ao Prefeito algumas mudanças, mostrando

erros e equívocos que persistiam, exemplificando com o Hospital dos Servidores, colocado em perfeitas condições de funcionamento nos primeiros meses do Governo Alair Corrêa e com resultados altamente positivos, o que não ocorria na atual administração, fora fechado a pretexto de reformulação o que não ocorrera, com graves prejuízos para os funcionários e até mesmo para a população. Adiante, disse que segundo informações, o Estado elaborara um projeto transformando grande parte do Hospital dos Servidores em Centro Cirúrgico, mas, também segundo informações tudo não passara do projeto que por falta de verbas não fora executado. Ponderou adiante, que o mais viável seria a construção de um Centro Cirúrgico à parte e que o Hospital continuasse a funcionar como antes, visto a carência de leitos hospitalares no Município, e que tal assunto já fora discutido junto a Secretaria Municipal de Saúde. Lamentou que embora a verbas do SUS e também com as verbas repassadas pelo Governo Municipal, nada de concreto havia sido feito com relação ao Hospital dos Servidores, e assim cerca de trinta leitos ficavam perdidos com prejuízos para a população, destacando no entanto a inauguração do Serviço de Raios X, do Hospital dos Servidores, e decorridos trinta dias ainda não havia funcionado o que era um absurdo, sendo pacientes encaminhados para outros nosocomios, indo até mesmo para o Arraial do Cabo ou, pagando clínicas particulares o que não aceitava. Disse que o que estava acontecendo na Secretaria de Saúde, deveria ser devidamente apurado, por caracterizarem tais fatos, omissão ou negligência e até mes

me desprezo pela saúde do povo, e que assim sendo estava colocando o Prefeito a par da situação esperando que providências fossem adotadas. O orador iniciou a seguir o que ocorria no serviço de hemodiálise prestado pela Casa de Saúde de propriedade do Dr. Trajean Pimenta, e também na Secretaria de Saúde do Município, pois ao ajudar uma pessoa a utilizar os serviços fora informado na Clínica particular que a hemodiálise só poderia ser feita com a autorização por escrito da Secretaria Municipal, Dra. Sandra Brouhe, qual procurada não fora encontrada, tendo sido recebido pela Sub-Secretária Dra. Eliane Azeredo, e em contato telefônico com a Clínica fora informado que era dispensável a autorização da Secretaria Municipal, ou seja, acontecia um equívoco. Adiante, disse que dirigira-se de imediato a Casa de Saúde com o paciente, e lá fora informado que a verba da hemodiálise era repassada diretamente do Governo Federal para a Clínica do Dr. Trajean, mas, quando a autorização de hemodiálise era assinada pela Secretaria de Saúde, tanto recebia quem prestava os serviços de hemodiálise como também recebia da Secretaria Municipal de Saúde e que tal fato deveria ser devidamente apurado, pois alguém estava se beneficiando do dinheiro público em troca da saúde do povo, encerrando a seguir sua fala. A seguir, como próximo orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador José Oscar Elias, solicitando aos seus Pares, apoio para Indicação de sua autoria, solicitando ao Prefeito instalação de lavanderias comunitárias em áreas carentes, a exemplo do que já existia

tia no Estado do Ceará com resultados positivos, visto a criação de novas frentes de trabalho. Abordou também Requerimento de sua autoria, dirigido a TELERT, solicitando instalação de "orelhão" a ser instalado no Bairro Braga e objeto de abaixo assinado dirigido ao seu Gabinete por moradores da Rua 14, Quadra 46, próximo ao Hotel Alpico. Comentou a seguir, Indicação de sua autoria tramitada na Casa no ano anterior, solicitando a restauração da Casa dos Idosos, edificada no Parque Burle e cujas obras haviam sido paralisadas, e também invadidas suas dependências por algumas famílias oriundas de outros Municípios, o que era comum em Cabo Frio, e assim pelo alcance social da obra entendia ser dever do Governo Municipal dar continuidade ao Projeto, acima de interesses partidários ou políticos. Falou a seguir que no ramo da construção civil, florescente em Cabo Frio, afirmando que deveria ser priorizada a mão de obra de operários residentes em Cabo Frio, pois o que se via eram as grandes empresas recrutando trabalhadores em outros Municípios, o que agravava o problema do desemprego no Município de Cabo Frio, e ainda, que tal quadro agravava também o processo de favelização na região, pois quando do término de obras, tais operários, vindos de outras cidades costumavam se radicavam em Cabo Frio e invadiam terrenos para construção de seus barracos. Comentou a seguir sobre a Defensoria Pública em Cabo Frio, cujo quadro diminuto não atendia inteiramente as pessoas carentes, mas com a Prefeitura tendo sob contrato Advogados dos mais respeitáveis, sugeria que

O Prefeito enciase no âmbito Municipal uma Defensoria Pública para atender aos mais humildes, sem haver também a conotação política, no que encerrou sua fala. Como último orador inscrito para o uso da Tribuna, fez uso da palavra o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, abordando inicialmente Requerimento de sua autoria a ser apreciado em próxima reunião, dispondo sobre a importância do Município e de toda a Região dos Lagos, serem equipados infra-estrutura de esgotamento sanitário, destacando nos seus considerandos a eminência de surto de cólera e o perfil fisiográfico da Região, envolvendo corrente turística e fluxo migratório, e assim, solicitando ao Plenário envio de cópia do Requerimento a autoridades Federais, a organização da "Eco 92", a Deputados Federais e Estaduais, e Câmaras da Região dos Lagos. Quanto ao discurso do Vereador Aires Bessa de Figueiredo, disse preferia continuar acreditando que a prática legislativa, através de Indicações, discursos, ou outro qual quer expediente regimental, era o caminho para a busca de soluções para o Município, pois esta era a essência da vida parlamentar no regime democrático. Continuando, parabenizou ao Vereador Aires Bessa de Figueiredo por ter conseguido junto ao Prefeito que se cumprisse a lei do vale transporte, como aludira em seu discurso, sugerindo que o Vereador do PMDB, intermediasse junto ao Executivo Municipal o cumprimento de tantas e tantas leis que não eram atendidas pelo Prefeito Municipal, principalmente quanto a Lei Orgânica Municipal, abrangendo inclusive infrações políticas administrativas e a seguir encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o

uro da Tribuna, o Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado à ¹ORDEM DO DIA. Nesta etapa foi aprovado por unanimidade o parecer favorável da Comissão de Redação Final no Projeto de Lei 16/91 - Prefeito Municipal de Cabo Frio. Aprovado por unanimidade o parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos no Projeto de Lei nº 60/90. Aprovado por sete votos contra cinco o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº 25/91. Aprovado por unanimidade os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Resolução nº 10/91 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio, que fica autorizado a adquirir duas linhas telefônicas, e no Projeto de Lei nº 20/91 - Promovente, Prefeito Municipal de Cabo Frio. Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nº 067/91, 076/91, 077/91, 079/91, 080/91, 081/91, e 82/91. Foi rejeitado com voto favoráveis do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda e Aires Bessa de Figueiredo o Requerimento nº 078/91. Aprovado o Requerimento nº 86/91 de autoria da Mesa Executiva, disposto sobre urgência e discussão única para o Projeto de Resolução nº 10/91. Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 021/91 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda. Aprovadas as Indicações nº 062/91, 063/91 e 064/91. A seguir, o Senhor Presidente encaminhou às Comissões de Finanças e Orçamento e de Redação Final o Projeto de Resolução nº 10/91, para emitirem parecer conjunto e suspendeu a Sessão por quinze minutos. Realizada a presente Sessão, foi aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Finanças e Orçamento e

de Redação Final no Projeto de Resolução nº 10/91, Terminada a 3ª ORDEM DO DIA, e Senhor Presidente franqueou a Tribuna para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Fêz uso da palavra o Vereador Wilmar Monteiro, abordando inicialmente a questão da Taxa de Iluminação Pública, objeto de diversos Requerimentos enviados à CERJ, de sua autoria e sem resposta até aquela data, visto as irregularidades quanto a tal cobrança por parte da estatal e seus desdobramentos junto aos usuários. Adiante, disse que iria contratar Advogado para impedir a cobrança da TIP, baseado em jurisprudência formada pelo Tribunal do Estado do Rio de Janeiro, quando o Advogado Tributarista em seu comentário prova a ilegalidade da cobrança da taxa de iluminação pública por parte das Prefeituras, através de convênio firmado com a CERJ, passando a seguir a relatar em minúcias o documento exarado pelo Advogado Alcimar Teixeira Fraga, com base em decisão do Tribunal. Prossequindo, disse que na ação que iria impetrar por sua conta, iria questionar o porque da cobrança da TIP quanto ao consumo de energia elétrica do "CORREÃO" e de outros próprios municipais e até de entidades filantrópicas como a PESTALOZZI, fugindo ao que estava estabelecido em convênio, no que encerrou sua fala. A seguir fêz uso da palavra o Vereador Osman Sampaio da Silva, abordando a Taxa de Iluminação Pública, disse ser bom ficar bem claro que quem cobrava a TIP aos seus Municípios era a Prefeitura, baseada em lei municipal e em tal fato havia sido firmado convênio com a CERJ, para prestar serviços na rede de iluminação pública, e que assim sendo a estatal apenas cobrava do Município os serviços prestados em tal manu-

tensão o que não podia ser questionado. Adiante, protestou com relação ao aumento das tarifas de transporte coletivo no Município, visto a maneira como a população de Cabo Frio fora surpreendida sem que os meios de comunicação fossem notificados e a empresa concessionária não se dignara em passar para a imprensa em tempo hábil tal reajuste, o que considerava uma falta de respeito para com a Câmara, embora fosse notório que a empresa não tivesse o mínimo respeito para com o Prefeito Municipal. Prosseguindo, lamentou o atraso com que o Prefeito cumpria lei de sua autoria e incorporada a Lei Orgânica do Município o vale transporte somente agora atendido. Com relação ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, disse o Vereador do PDT, constar ter sido criado por lei municipal, integrada por sete membros, e que através de decreto o número fora aumentado para onze membros o que iria apurar, estranhando a composição e até as atribuições do CMDU, o qual não tinha poder de decisão sendo órgão de assessoramento ao Prefeito Municipal, tendo inclusive participado do mesmo em outra época. Protestou também por não ter o Senhor Prefeito enviado até aquela data para análise da Casa o Balanço da Prefeitura referente ao ano de 1990, como também não enviara nenhum Balanete, e assim se o Senhor Prefeito fizesse solicitação de suplementação de verbas, a Câmara não teria como analisar visto não possuir dados quanto a execução orçamentária, e que assim sendo, o Prefeito insistia com o apoio da maioria dos Vereadores em não respeitar o Poder Legislativo. Falou também sobre inúmeras reclamações quanto a cobrança da taxa de

melhoria através da Prefeitura, configurando assim o atropelamento da legislação em vigor sobre o assunto e exigências devidas, e que oportunamente voltaria ao assunto, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. É para constar, mandou que se lhasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]

Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada em seis de junho do ano em curso.

Às dezesseis horas do dia seis de junho de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Ayr Silva da Rocha, e com a ocupação da primeira Secretaria, pelo Vereador Marcos Valério Corrêa de Sant'Anna, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aires Bessa